



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 458, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CODEPA, do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 2.689, de 10 de junho de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam dispensadas de compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CODEPA, os seguintes conselheiros, alterando a Portaria nº 52/2025:

I. Representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Suplente: Bruno Barbosa Carvalho

II. Representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Flavia Franquini

IV- Representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral

Suplente: Ana Maria Vieira de Souza



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

V. Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Edneia de Cássia Xavier

VII. Representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no município:

- Titular: Andressa Aparecida de Paula Rosa Nogueira

- Suplente: Rubens Adriano Nogueira Junior

Art. 2º Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CODEPA, os seguintes conselheiros:

I. Representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Suplente: André Luiz Mendes

II. Representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Letícia Aparecida Gonçalves Dias

IV- Representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Karina Gonçalves Vieira

Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

V. Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: César Augusto Rosa

VII. Representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no município:

- Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral

- Suplente: Rubens Adriano Nogueira Junior



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CODEPA do Município de Paraisópolis, com a redação dada por esta Portaria passa a ser a seguinte

I. Um representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: Paula Rafaela Rosa Castro
- Suplente: André Luiz Mendes

II. Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Letícia Aparecida Gonçalves Dias
- Suplente: José Geraldo Ribeiro

III. Um representante do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Alessandra Nunes de Souza
- Suplente: Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

IV. Dois representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Fernanda Paula dos Santos
- Suplente: Paulo Roberto Patara
- Titular: Karina Gonçalves Vieira
- Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

V. Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: César Augusto Rosa
- Suplente: Edgar Aparecido da Silva



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

VI. Dois representantes de clínicas veterinárias estabelecidas no município, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Arielli Moura Caldas Ribeiro
- Suplente: Stefany Soares Bento
- Titular: Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho
- Suplente: Mariana de Castro

VII. Um representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no município:

- Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral
- Suplente: Ana Maria Vieira de Souza (Rubens Adriano Nogueira

Junior)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 458, de 06/11/2025 foi publicada na data de 06/11/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão